



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 119/2021.

O SENHOR **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER, ao Servidor Público Municipal Srª **ELIZANGELA LAUREANO NORRY**, suas férias regulamentares a que faz jus, referente ao período aquisitivo de 02/06/2014 a 01/06/2015, a partir do dia 22/11/2021, nos termos do Art. 7º da Constituição Federal. Sendo 10 dias em abono pecuniário.

Art. 2º. – Os outros 20 (vinte) dias serão gozados mediante apresentação e aprovação de requerimento complementar.

Art. 3º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 19 de Novembro de 2021.

Antonio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal